



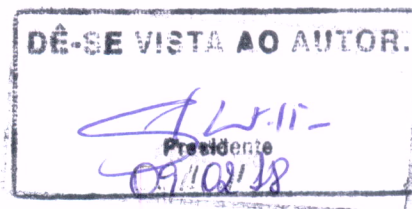
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 09 de janeiro de 2018

OFÍCIO SLT CG Nº 004 /2018

SPdoc SLT 780287/17


Excelentíssimo Senhor
Ver. Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 303/17, de Vossa Excelência, acompanhado da Moção nº 55/17, solicitando a duplicação da SP 332, no trecho compreendido entre os Municípios de Jundiaí e Campo Limpo Paulista, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, constante da COM-SUP/SLT-925, de 20/12/17, que versa sobre o assunto.

Respeitosamente,


JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

2/8

COM-SUP/SLT-925 – 20/12/2017

Protocolo nº 043483/07/DER/2017
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

SENHOR SECRETÁRIO DA SLT

Fazemos referência à solicitação contida no Ofício PR/DL. 303/2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, encaminhado por meio do **SPDOC SLT/780287/17**, relativa à duplicação da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves SP 332, no trecho compreendido entre Jundiaí e Campo Limpo Paulista.

Sobre o pedido cumpre-nos informar que a obra solicitada foi registrada neste Departamento, porém sem previsão orçamentária para a sua contratação.

À consideração de Vossa Excelência.

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE**

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Núcleo de comunicações Administrativas

Recbido em 02/01/2018.

28/1

Assinatura do Responsável